



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 24/04/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 24/04/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.075, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 982.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.309, de 31/10/16** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.313, de 15/12/16** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2017).

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que “os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”;

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

01001 - CORPO LEGISLATIVO			
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	22.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			42.000,00
Total da Unidade			42.000,00
01003 - UNIDADES OPERACIONAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

1.020 - Informatização - Equipamentos, Softwares e Internet			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	26.000,00
Total do Projeto/Atividade			26.000,00
Total da Unidade			26.000,00
02004 - GABINETE DO PREFEITO			
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	124	73.000,00
Total do Projeto/Atividade			73.000,00
Total da Unidade			73.000,00
02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte:	124	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			25.000,00
02013 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	70.000,00
Total do Projeto/Atividade			70.000,00
Total da Unidade			70.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADES PRIMARIAS EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	148	36.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	148	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			66.000,00
2.089 - MANUTENÇÃO COM A FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	31.000,00
Total do Projeto/Atividade			31.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	39.000,00
Total do Projeto/Atividade			39.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			161.000,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.155 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	129	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
2.156 - Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
Total do Projeto/Atividade			314.000,00
Total da Unidade			314.000,00
02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.050 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:		5.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte:		10.000,00
Total da Unidade	Fonte:		10.000,00
2021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1.006 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	100	210.000,00
Total do Projeto/Atividade			210.000,00
Total da Unidade			210.000,00
Total			982.000,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais)**, das dotações abaixo relacionadas:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

1001 - CORPO LEGISLATIVO			
1.001 - Aquisição de Veículos			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
1.020 - Informatização - Equipamentos, Softwares e Internet			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
1.021 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte:	100	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
Total da Unidade			38.000,00
1003 - UNIDADES OPERACIONAIS			
1.023 - Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	100	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00
2021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1.009 - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124	914.000,00
Total do Projeto/Atividade			914.000,00
Total da Unidade			914.000,00
Total			982.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 24 de abril de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.